



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 037/2010

“Que transfere o feriado de 28/10/2010 (Dia do Funcionário Público) para o dia 01/11/2010 no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Que transfere o feriado de 28/10/2010 (Dia do Funcionário Público) para o dia 01/11/2010, o qual pelo Decreto nº 029/2010 de 30 de Agosto de 2010, havia sido decretado como Ponto Facultativo.

**Artigo 2º** - Que no Dia do Funcionário Público (28/10/2010), o expediente será normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Outubro de 2010.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal